



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC n.º 37/2011, para definir a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2012

(Do Sr. Fabio Trad)

“Requer realização de Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que tramita por essa Comissão”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam realizadas Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que trata sobre a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”. Solicito que sejam convidadas as seguintes entidades e autoridades para debaterem sobre o assunto em data futura a ser marcada:

- O Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. Paulo Cezar dos Passos;
- A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF na pessoa de seu Presidente Sr. Marcos Leôncio Souza Ribeiro;
- A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMB, na pessoa de seu Presidente Sr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior; e
- A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL DO BRASIL, na pessoa de seu Vice-Presidente Parlamentar Sr. Benito Augusto Galiani Tiezzi.

Sala das Comissões, em 12 de Abril de 2012.

FABIO TRAD – PMDB/MS